



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Às nove horas da manhã, do dia 06 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005 de 31 de janeiro de 2020, para deliberarem sobre o processo nº 072/20, Inexigibilidade nº 009/20, referente a prestação de serviço de apresentação artística do cantor Anttonio Marcos, por meio da empresa Antônio Marcos Borges de Oliveira 10133576639, CNPJ nº18.688.908/0001-03, situada na Rua Marcial Junior nº178, Centro, na cidade de Alfenas MG ; a apresentação ocorrerá no dia: 24/02/2020 – 20:00 as 22:00; no palco instalado na Av. Dr. Américo Luz, no evento denominado "CARNAVAL DE MUZAMBINHO 2020" na cidade de Muzambinho, MG, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), através de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Inexigibilidade e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos. Eu, Thaila da Silva Ruela, Presidente da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thaila da Silva Ruela
Presidente

Marina Carvalho de Sousa
Membro

Fabírcia T. F. do Prado
Membro

Ismael Donizetti Nadalete
Membro